

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Fica revogado o procedimento para contratação de empresa de engenharia civil para elaboração de projeto arquitetônico para reforma do imóvel da Câmara Municipal de Porecatu, determinado pelo DESPACHO 10 e descrito pelo TERMO DE REFERÊNCIA, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 12/08/2022, ano XI, nº 2582, página 232.

Porecatu, 22 de setembro de 2022.

Janaina Barbosa da Silva Presidente